



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
CNPJ: 08.785.479/0001-20
GABINETE DA PREFEITA



TERCEIRO TERMO ADITIVO – (“SEGUNDO DE PRAZO”).

REFERENTE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012.2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO, - (*SEGUNDO DE PRAZO*), QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB** E A EMPRESA **D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB**, com sede na Rua Solon de Lucena, 26, Centro – Guarabira/PB, inscrita no CNPJ nº 08.785.479/0001-20 e a Empresa **D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ (MF) Nº. 18.547.219/0001-70, sediada na Avenida Esperança 117, Sala 101 a 105, 1º Andar, Manaíra – João Pessoa – PB – CEP: 58.038-280, doravante deste ato, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, representadas, a primeira pela Prefeita Constitucional do Município **MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO**, no uso das atribuições que lhe cumpre, e a Segunda pelo Senhor **ANTONIO DOMICIANO DANTAS** – (Procurador) - CPF 799.001.274-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente **TERMO DE ADITIVO** tem por objeto, a prorrogação por 02 (dois) meses, contados do término do prazo de execução constante do Segundo Termo Aditivo datado 24.10.2025 de 26.06.2025 e 24.10.2025, proveniente da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0012.2025**, firmado entre as partes, objetivando a execução dos serviços de Recuperação e Reforma do Ginásio Esportivo Walter de Azevedo Porpino vinculado a Escola Municipal Amália Teixeira de Carvalho, Cachoeira – Zona Rural de Guarabira PB

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

Tempo necessário para que a Administração Pública disponha de prazo hábil para a realização dos procedimentos formais de recebimento provisório e definitivo da obra, bem como, para a devida finalização dos registros e alimentações no Sistema GEO-OBRA.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO:

08.00 – 12.361.2001.1017 - 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
500/540/542/550/270/571

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Fundamenta-se a prorrogação contratual pela **CLÁUSULA SÉTIMA** do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como nos artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLAÚSULA V – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Fica prorrogado por 02 (dois) meses o prazo de “*execução*” do contrato 0783.2025, datado de 26.06.2025, celebrados entre as partes, **NOVOS PRAZOS: Execução: 26.02.2026, Vigência: 26.04.2026**, tudo em conformidade aos artigos 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/2021



CLAÚSULA VI – DAS CONDIÇÕES:

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato e Primeiro Termo Aditivo já firmados entre as partes permanecem inalteradas.

CLAÚSULA VII: DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLAÚSULA VIII – DO FORO:

Fica eleito o **FORO** da Comarca de **GUARABIRA/PB**, sessão Judiciária do Estado da Paraíba, com sede em **GUARABIRA/PB**, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste instrumento.

E por estarem de acordo, lavrou – se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes Contratadas, na presença das testemunhas abaixo.

Guarabira/PB, 12 de dezembro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
MARIA HAILEA ARAUJO TOSCANO
PREFEITA
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
ANTONIO DOMICIANO DANTAS
Data: 12/12/2025 11:03:22-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

D I T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) N.º 18.547.219/0001-70
ANTONIO DOMICIANO DANTAS – Procurador
CPF 799.001.274-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____